



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

EMEN Aditiva 01 - PL 495/2025



Protocolo: 064716



15/07/2025 15:39

Dir. Legislativa - Câmara Betim

EMENDA ADITIVA Nº 01/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 495/2025.

Acrescenta o parágrafo único ao Art. 2º do Projeto de Lei n.º 495/2025 que 'dispõe sobre a recomposição de vencimento dos servidores públicos efetivos e comissionados da câmara Municipal de Betim, a concessão de abono, e dá outras providências.'.

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei n.º 495/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2º

Parágrafo único. Estender-se-á a recomposição do art. 1º desta Lei ao subsídio dos Agentes Políticos do Município de Betim, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários-Municipais, Procurador-Geral e Vereadores."

Câmara Municipal de Betim, 08 de julho de 2025.
